

Por Antonio Penteado Mendonça



Segundo a CNSEG (Confederação Nacional das Seguradoras), até a semana passada, as companhias de seguros haviam recebido mais de 1,7 bilhões de reais em reclamações decorrentes dos eventos que se abateram sobre o Rio Grande do Sul. Esse número já cresceu, mas ainda está longe de chegar perto do total das indenizações que as seguradoras vão pagar em função dos danos sofridos pelo estado gaúcho.

Ainda falta muito para se ter uma ideia exata do tamanho da destruição, mas, com certeza, independentemente de ainda ser cedo para se falar em valores, se trata do maior sinistro ambiental da história do Brasil e um dos grandes na história do seguro no mundo.

Se antes de se começar a quantificar as perdas, porque boa parte do estado ainda não oferece condições mínimas para se fazer isso, o valor reclamado já se aproxima de 400 milhões de dólares, quando os prejuízos forem efetivamente quantificados, estaremos falando de uma ordem de grandeza muito maior, provavelmente acima da casa do bilhão de dólares.

Se é verdade que os prejuízos totais devem ultrapassar os 200 bilhões de reais, ou 40 bilhões de dólares, número muito maior do que as indenizações de seguros, é preciso lembrar que boa parte dos imóveis atingidos, apesar de segurados, não tem garantia para danos causados pela água e desmoronamento, os dois eventos que mais causaram danos ao patrimônio imobiliário.

Entre os diferentes seguros comercializados no Rio Grande do Sul, os que serão mais acionados, em função dos danos diretos e indiretos causados pelas tempestades, são os seguros de automóveis, patrimoniais, habitacionais e rurais.

O seguro de auto tem garantia para danos causados pela água na cobertura compreensiva, que é a mais contratada. De acordo com seguradores com exposição ao risco, a maioria das indenizações, ao contrário do que acontecia no passado, será para perdas totais, ou seja, serão pagas de acordo com os valores máximos previstos nas apólices.

O seguro habitacional é o seguro que garante os imóveis residenciais financiados e é um seguro com cobertura compreensiva para o prédio. Então, ainda que os conteúdos não sejam indenizados, as construções que colapsaram ou sofreram danos serão pagas pelas seguradoras.

Os seguros patrimoniais para grandes riscos são apólices desenhadas de acordo com as diferentes necessidades dos segurados. Assim, boa parte dessas apólices pagará indenizações, inclusive para lucros cessantes. E o seguro rural, ainda que a maior parte da safra tenha sido colhida, também será impactado pelos danos causados especialmente às lavouras.

Onde a coisa complica é nos seguros residenciais e empresariais para pequenas e médias

empresas. Ainda que tenham a garantia básica, a maioria não tem cobertura para enchente e desmoronamento, mas mesmo aí, com certeza, as seguradoras indenizarão um bom valor.

Não seria exagero dizer que um percentual expressivo dos prejuízos do Rio Grande do Sul será suportado pelas seguradoras. E será um valor alto para elas, ainda mais se pensarmos que estamos falando de perdas de 200 bilhões de reais e o Brasil é um país com baixa contratação de seguros.

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 03.06.2024.